



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.641/2018, 01 de março de 2018.

Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o falecimento do **Sr.º Claro Alves Machado**, ocorrido nesta data, neste Município;

**CONSIDERANDO**, os relevantes serviços prestados a toda comunidade do Distrito de São Jorge;

**CONSIDERANDO**, a história de vida, atuante como vereador deste Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares e de todos os munícipes que o conheciam;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, em homenagem ao **Sr.º Claro Alves Machado**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de março do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do  
Livro próprio e  
afixado no Placar de  
publicidade.  
Data supra.